



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER – PDL nº 102/2025

Autoria: Vereador Vilson Benedito de Oliveira

Ementa: Concede o “Prêmio Destaque Homem Aracruzense” ao Sr. Márcio da Silva Pereira.

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2025**, de autoria do **Vereador Vilson Benedito de Oliveira**, que tem por objetivo conceder o “**Prêmio Destaque Homem Aracruzense**” ao **Sr. Márcio da Silva Pereira**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar de vida, marcada pela dedicação ao trabalho, à comunidade e ao fortalecimento das relações sociais em Aracruz.

O homenageado é amplamente conhecido por sua conduta ética e pela atuação constante em iniciativas que promovem a integração social e o desenvolvimento humano. Ao longo de sua caminhada, destacou-se como voluntário em ações esportivas e comunitárias, tornando-se referência de liderança e espírito solidário.

A proposição tramita regularmente e foi encaminhada a esta Comissão para análise do mérito e emissão de parecer.

II – RELEVÂNCIA SOCIAL

O **Sr. Márcio da Silva Pereira** é reconhecido por sua postura proativa e por seu compromisso com o bem comum. Sua contribuição extrapola o campo pessoal, alcançando o coletivo, especialmente nas áreas de esporte, juventude e cidadania. Ao incentivar jovens e adultos a se engajarem em práticas esportivas e sociais, o homenageado representa o exemplo vivo de que o protagonismo comunitário transforma realidades.

A homenagem, portanto, não apenas valoriza uma trajetória individual, mas também enaltece valores que o Poder Legislativo de Aracruz busca fortalecer: o trabalho voluntário, a solidariedade e a responsabilidade social.

III – FUNDAMENTAÇÃO DO MÉRITO

O “Prêmio Destaque Homem Aracruzense” tem por finalidade reconhecer cidadãos que, por meio de suas ações e conduta, contribuam para o progresso do município e sirvam de exemplo às novas gerações.

No caso do Sr. Márcio da Silva Pereira, o reconhecimento é inteiramente justificado diante de sua longa e respeitável atuação como cidadão comprometido com o bem-estar coletivo e com a promoção dos valores humanos que sustentam a vida comunitária.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a relevância social da homenagem, a representatividade do homenageado e o interesse público que ela reflete, **este Relator vota FAVORAVELMENTE à**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Presidente Kennedy, 600, Bairro Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.790-005 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2025**, de autoria do **Vereador Vilson Benedito de Oliveira**, que concede o “**Prêmio Destaque Homem Aracruzense**” ao **Sr. Márcio da Silva Pereira**.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 29 de outubro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Professor Lobo, 650 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.390-085 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/10/2025 15:12

Checksum: **0D6F6D2E6D9107F55D4B30551085247EB3FD41EE8D31CFC02C0C0545FA9B918F**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 30/10/2025 07:38

Checksum: **EB9879FEDB07404BDFE33945EDFB8AEBBEB0B75019955DACP3EE1C3F4A15AA48**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 30/10/2025 07:39

Checksum: **D5AA47642E9351984A57B2B8B895553411DCE3DC2E31911F31C4D9F562D2EBE4**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.